



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA N.º 329 DE 18 DE AGOSTO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Nomear** FABIANO ROCHA EZEQUIEL, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2397) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**II – Nomear** DHARA PARGA BARRETO, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2398) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

**III – Nomear** TATIANE PEREIRA MELLO, no cargo em comissão de Coordenador Técnico (2399) CD, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05695/2022

### PORTARIA N.º 330 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**I – Tornar sem efeito** na Portaria n.º 325 de 17 de agosto de 2022, publicada no DO em 18 de agosto de 2022, a exoneração de CARLA DALILA DE ABREU CARDOSO.

**II – Tornar sem efeito** na Portaria n.º 325 de 17 de agosto de 2022, publicada no DO em 18 de agosto de 2022, a nomeação de KELLY CARDOSO DA CRUZ.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 05696/2022

### SUBSECRETARIA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

### RESOLUÇÃO N.º 16/CMDCA/2022

“DISPÕE SOBRE A LICENÇA MATERNIDADE DA CONSELHEIRA TUTELAR SUELEN CADEI DA SILVA”

CONSIDERANDO a Lei n.º 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que determina a implantação dos Conselhos Tutelares em todo o Território nacional e estabelece os requisitos básicos para a execução desta medida;

CONSIDERANDO a Lei n.º 4.626 de 08 de dezembro de 2016, que “Dispõe sobre a estrutura e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Nova Iguaçu - CMDCA/NI e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n.º 4.566, de 23 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Conselho Tutelar no âmbito do Município de Nova Iguaçu e dá outras providências”;

CONSIDERANDO a licença-maternidade concedida à conselheira tutelar Suelen Cadei da Silva;

CONSIDERANDO a Portaria SEMAT n.º 863, de 16 de agosto de 2022, que prorroga a licença maternidade concedida a conselheira para aleitamento materno.

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/NI**, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Prorrogar a licença da conselheira tutelar pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 24/08/2022.

**Art. 2º** - Comunicar a Sra. Leliane da Silva Walter Cândido, conselheira tutelar suplente da Região de Vila de Cava, para que permaneça na função de conselheira tutelar até que perdue a licença maternidade da titular.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 17 de agosto de 2022

VIVIANE CORDEIRO MARQUES  
Presidente do CMDCA-Nova Iguaçu

Id. 05697/2022

### RESOLUÇÃO N.º 002/CMDRS/2022 DE 16 DE AGOSTO DE 2022

“Dispõe sobre a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS 2022/2023”.

Considerando a deliberação da plenária extraordinária do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável –CMDRS, realizada em 11 de julho de 2022, **RESOLVE**:

**Art. 1º.** Tornar Público a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável no exercício de 11 de julho de 2022 à 11 de julho de 2023

**Presidente** - Fernando Gomes Cid

**Vice-Presidente** – Elias Benicio da Silva

**Secretário Executivo** – João Pereira Sena

**Art. 2º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Nova Iguaçu, 16 de agosto de 2022.

FERNANDO GOMES CID  
Presidente do CMDRS

Id. 05698/2022

### CONVOCATÓRIA

O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável convoca os membros do CMDRS para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 12 de setembro de 2022, às 14h na Sala de Reunião da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio ambiente, sito à Rua Governador Portela, 812 - Centro de Nova Iguaçu, com a seguinte

Pauta:

- 1) Programa Alimenta Brasil - Normas para participação do agricultor local. (Apresentação da UFRRJ);
- 2) Incremento às Feiras Agroecológicas

Nova Iguaçu, 17 de agosto de 2022

FERNANDO GOMES CID  
Presidente Cmdrs

Id. 05699/2022